

PORTARIA Nº 259/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

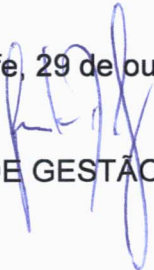
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1105/2012-Cosec/Semor, da Câmara dos Deputados, bem como despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Formalizar o retorno ao CTM, do empregado **Saulo Estêvão da Silva Passos**, mat. 150, a partir do dia 04 de julho de 2012.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 04 de julho de 2012.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de outubro de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

